

PORTARIA CFO-SERESP-08, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, “ad referendum” do Plenário, e de acordo com o que consta do processo CFO-80720/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder renovação de credenciamento do curso de especialização em Prótese Dentária, promovido pelo Centro de Estudos Odontológicos do IPSEMG, coordenado pelo professor Vinícius de Magalhães Barros.

Art. 2º. O credenciamento referido no artigo anterior é concedido para o período de 12.01.2017 a 26.10.2018.

Art. 3º. Dê-se ciência.



JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE

JWL.